



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1.O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Biblioteca Municipal do Município de Entre-Ijuís/RS

2. OBJETO

2.1.Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Biblioteca Municipal do Município de Entre-Ijuís/RS

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição de Mobiliários se faz necessária tendo em vista a eminente necessidade de mobiliar a Biblioteca Pública Municipal de Entre-Ijuís/RS, necessitando de novos mobiliários que possibilitem o desenvolvimento das atividades, proporcionando qualidade, durabilidade, rentabilidade e os aspectos de saúde e conforto para os cidadãos que farão uso do equipamento público, proporcionando melhor eficiência.

3.2.Dessa forma, estando a Biblioteca equipada com todo esse material, será garantido o atendimento adequado aos usuários, possibilitando conforto, interesse do leitor e a organização do acervo. Todo o trabalho envolvendo os objetos possibilitará que os leitores se sintam acolhidos no espaço, passando mais tempo no equipamento e desfrutando do ambiente para o desenvolvimento de atividades e projetos, promovendo assim uma aprendizagem significativa, permitindo novas descobertas ou redescobrir conhecimentos levando a uma aprendizagem eficaz e prazerosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1.O levantamento de valor de mercado foi pesquisado junto à obtenção de orçamentos de fornecedores do seguimento, realizado entre as formas previstas no *art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021*, e, ainda, em consonância com o *Decreto Municipal de nº 150/2023 de 03/08/2023* “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal”.

4.2.A aquisição está prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

4.3.Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (*Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta; Origem (nacional ou estrangeiro).

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



6.1.O objeto da contratação se encontra previsto no item da Previsão Anual de Compras. (PAC), [Decreto Municipal nº 33 de 23 de janeiro de 2024](#), e aprovado pela Autoridade Competente pelo [Decreto Municipal nº 34 de 23 de janeiro de 2024](#).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a necessidade Município nos itens, somada ao estudo realizado para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral. Vejamos:

item	unid	quant	Descrição completa	Ilustração
01	unid	02	PORTA LIVROS: Os livros dos pequeninos ficam organizados e sempre à disposição, tornando a leitura mais agradável. Além disso, é uma maneira prática e divertida de organizar brinquedos e materiais escolares das crianças. Possui estrutura baixa e quatro rodízios que facilitam a movimentação. Confeccionado em MDP 15mm acabamento melamínico cor branco, bordas em fita colorida (branco, azul ou rosa). Medidas 524x425x565mm (LxPxA). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.	
02	unid	02	ESTANTE PORTA LIVROS: Estante Multiuso: Estrutura em MDF 18mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Sete prateleiras separadas por divisória central, quatro de um lado e três do outro lado. Base inferior com 6 rodízios para deslocamento. Dimensões: 1920x900x300mm (AxLxP).	
03	unid	01	ESTANTE INFANTIL Medidas: (525x360x1050mm) Multifuncional e com quatro prateleiras.	
04	unid	01	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE: Base giratória de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Possui alavanca para inclinação sincronizada do encosto e assento e acionador de profundidade do assento. Apóia braços através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. Assento(500x450mm) e encosto(550x460mm), espuma injetada revestido em tecido. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



			de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro.	
05	unid	01	MESA BALCÃO COMPOSTO COM DUAS GAVETAS + GAVETA SUSPensa: Tampo em MDP 40mm engrossurado com bordas 0,45mm; painel lateral em MDP 25mm com bordas 0,45mm; sistema de fixação com bucha metálica. Medidas: 1700x1600x735mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro.	
06	unid	02	ESTANTE PORTA LIVROS/REVISTAS: Estrutura confeccionada em MDF de 15mm revestido em melamínico textura na cor branca, com prateleiras para encaixe de livros e revistas. Dimensões: 1270x1200x300mm (AxLxP) Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

item	Descrição completa	Qtde	Unid	Valor unitário	Valor total
01	Porta livros	2	unid	484,33	968,66
02	Estante porta livros	2	unid	1.121,00	2.242,00
03	Estante infantil	1	unid	502,33	502,33
04	Cadeira Giratória	1	unid	1.672,67	1.672,67
05	Mesa balcão c/ 2 gavetas e gaveta suspensa	1	unid	4.247,33	4.247,33
06	Estante porta livros/revistas	2	unid	1.506,00	3.012,00
TOTAL					12.644,99

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 01: Processo Licitatório: O processo licitatório é um método tradicional que envolve a Dispensa Eletrônica para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da inauguração da Biblioteca Municipal, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, o qual se torna rápido e ágil no procedimento e contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Solução 02: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços: A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição, no entanto não encontramos nenhuma Ata aberta em vigor para realização da Adesão.

Neste caso, a Secretaria irá elaborar edital de Dispensa Eletrônica, com pesquisa de preços à fornecedores da região..

Descrição da solução como um todo: Identificada a necessidade de adquirir os Equipamentos e Materiais Permanentes para a Biblioteca Municipal de Entre-Ijuís, deve-se ponderar pela necessidade da contratação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do *art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Melhoria do Ambiente: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional na biblioteca, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades culturais.

11.2. Aumento da Frequência de Usuários: Com a biblioteca melhor equipada, é provável que mais pessoas se sintam atraídas a frequentar o local, resultando em um aumento do público e maior participação da comunidade.

11.3. Facilidade de Acesso aos Recursos: Equipamentos bem projetado e distribuído facilitará o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na biblioteca, como Estantes e Porta livros, promovendo uma experiência mais eficiente e agradável.

11.4. Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem e a pesquisa, beneficiando estudantes, pesquisadores e interessados em busca de conhecimento.

11.5. Diversificação de Atividades: Com a infraestrutura aprimorada, a biblioteca terá condições de expandir suas atividades, oferecendo palestras, workshops, grupos de leitura e outras iniciativas culturais, enriquecendo a vida cultural da comunidade.

11.6. Valorização do Espaço Cultural: O investimento em equipamentos permanentes de qualidade reflete o compromisso com a valorização do espaço cultural, transmitindo uma mensagem positiva sobre a importância da educação e da cultura na comunidade.

11.7. Incentivo à Permanência: Mobiliário confortável e adaptado às diferentes necessidades dos usuários pode incentivar a permanência por períodos mais longos na biblioteca, promovendo a interação e o aproveitamento integral dos recursos oferecidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do *art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis)*.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual.

Entre-Ijuís/RS, 19 de novembro de 2024.

Jucli Rejane Maia de Deus
Responsável pela elaboração do ETP
Secretária da Educação, Cultura,
Turismo e Esporte